

Oficio nº 1.144/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 1º de julho de 2019

Ref.: Requerimento nº 1.453/19-CMV

Vereador Edson Secafim

Processo administrativo nº 12.429/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Edson Secafim, que versa sobre o desassoreamento da Lagoa do Cambará, consultadas as áreas competentes da municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 01) Conforme anunciado pelo executivo, será realizado o desassoreamento da Lagoa do Cambará. Qual será a data de início?
- 02) Qual o custo da obra?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela presidência do Departamento de Águas e Esgotos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil, nos itens 01 e 02.

03) Existe autorização do órgão competente?

Resposta: Segundo a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, até a presente data, não houve solicitação de autorização.

04) O que será feito para que o problema do assoreamento não se repita? As causas serão combatidas?

Resposta: Segue em anexo, informações disponibilizadas pelo Departamento de Praças e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

05) Existe estudo técnico do DAEV ou da PMV para a viabilidade de pavimentação através de blocos intertravados nas ruas ao redor da Lagoa para que se evite novamente o re-assoreamento?



06) As ruas são:

- Paulo F. Tetti de Barros (Luiz de Campos Serra Egas Correa Viana)
- Egas Correa Viana (Francisco Pedro Santana Mariana Piton Andreolli)
- Mariana Piton Andreolli (Pedro Alves Pego Gervásio Manoel Candido)
- Julia Ostanelli Favrin (Rua 7) (Gervásio Manoel Candido Pedro Alves Pego)
- Luiz Carlos Rodrigues (Gervásio Manoel Candido Julia Ostaneli Favrin (Rua7)
- Maria Conceição Candido (Pedro Alves Pego Luiz Carlos Rodrigues)
- Rua do Centro Comunitário (Julia Ostanelli Favrin (Rua 7) Mariana Piton Andreolli)
- José Carlos de Paula (Antonio Carlos Brigeiro Egas Correa Viana)
- Francisco Pedral Santana (Ariovaldo Antonio Bucatte Antonio Carlos Brigeiro)
- Totalizando 3.000 mts. Lineares

Resposta: Em anexo, informações disponibilizadas pelo Departamento de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE VINIOR

Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

Α

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



Valinhos, 25 de junho de 2019.

OFÍCIO 195- PRESIDÊNCIA - D.A.E.V.

Ref. C.I. nº. 1.419/2019 – DTL/GP Requerimento nº 1453/2019 – Vereador Edson Secafim

Senhor Diretor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme segue:

1- Conforme anunciado pelo executivo, será realizado o desassoreamento da Lagoa do Cambará. Qual será a data de início?

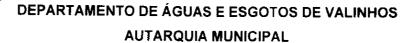
Antes de tudo, cabe uma breve explicação sobre a obra do desassoreamento da Lagoa do Cambará. Uma força conjunta do **DPOF-DAEV** e do **DPJ-SOSP** foi criada a fim de viabilizar a obra, a priori deverá utilizar o próprio efetivo (pessoal e equipamentos). Hoje a "PC" (escavadeira) está deslocada para o apoio a operação "Cata Bagulho" da prefeitura. A liberação do equipamento está prevista para agosto/19. Assim a possível data de início dos trabalhos do desassoreamento estaria para a segunda quinzena de agosto.

2- Qual o custo da obra?

Conforme explanado anteriormente, está sendo planejado a execução sem a contratação de empresa especializada, portanto os custos envolvidos tratariam somente dos insumos como combustível utilizados nos caminhões e tratores por conta do trabalho realizado.

3- Existe autorização do órgão competente?





O projeto do desassoreamento está sendo feito pelo DPJ, para tanto já foi realizada a "Batimetria" (estudo da profundidade ao longo da lagoa), informação necessária para realização do projeto. Com o projeto se faz a solicitação ao DMA ou CETESB e DAEE, após a análise dos órgãos recebe-se a autorização.

O que será feito para que o problema do assoreamento não se repita? As causas serão combatidas?

A manifestação cabe a Municipalidade.

5-Existe estudo técnico do DAEV ou da PMV para a viabilidade de pavimentação através de blocos intertravados nas ruas ao redor da Lagoa para que se evite novamente o reassoreamento?

Ao DAEV cabe assuntos relacionados a água e esgoto, como o questionamento relaciona-se a pavimentação a manifestação caberia a municipalidade.

6-As ruas são: (relação de 9 nomes de ruas) totalizando 3.000m lineares.

A manifestação cabe a Municipalidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, submeto as questões expostas a sua elevada consideração.

Atenciosamente,

lro Inácio Medeiros.

Presidente-D.A.E.V

Dr. Vanderley Berteli Mario Diretor do Departamento Técnico-Legislativo Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Valinhos. NESTA.



À

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em relação aos questionamentos formulados no requerimento nº 1453/2019, de autoria do vereador Edson Secafim informo:

4. O que será feito para que o problema do assoreamento não se repita? As causas serão combatidas?

O assoreamento da lagoa é causado em maior parte pela erosão e carreamento das partículas de solo desagregadas do sistema viário que em muitos casos apresenta declividades elevadas na área da microbacia.

Para amenizar o problema seria necessária a pavimentação das ruas de terra que não está prevista no momento.

João Paulo Damiano

Departamento de Praças e Jardins

Diretor 28/06/2019